



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

"Terra do Vinho e do Queijo"

DECRETO Nº 29, DE 30 DE MARÇO DE 2015

Decreta Ponto Facultativo Municipal nas repartições públicas e dá outras providências.

ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas da Prefeitura Municipal, no dia 02 de abril de 2015 (quinta-feira), em menção aos festejos religiosos em louvor a Paixão de Cristo, celebrado no dia 03 de abril de 2015, Sexta-feira Santa.

Art. 2º Os serviços considerados essenciais e indispensáveis terão plantão de atendimento, conforme escala a ser elaborada pelas respectivas secretarias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de março de 2015.

ALBERTO ARISI

Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Data: ____ / ____ / ____

Edição Nº _____

Jornal: _____